

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA - SP

matrícula

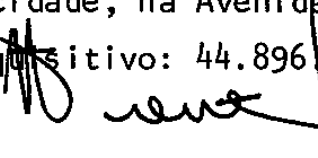
5.933

ficha

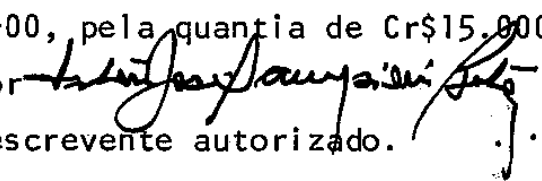
1

Em 13 de março

de 1978

Imóvel: um terreno situado no Bairro do Pinhal - área residencial -, - neste município, com a área de 6.000,00 metros quadrados, mais ou me- nos, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, em - 20 m, divide com uma rua que dá acesso ao terreno; de um lado, a partir da linha da frente, segue dividindo com Carlos de Araújo, sucessor de Benedito Otávio Arruda Branco, até alcançar o Rio Itapetininga, por - este rio acima, em linha curva, na extensão de 60 m, mais ou menos, - até encontrar os fundos; de outro lado, a partir da frente, segue a di - visa na extensão de 200 m, mais ou menos, aí deflete à esquerda na ex - tensão de 40 m, mais ou menos; aí deflete à direita e segue na exten - são de 60 m, mais ou menos, até alcançar os fundos, dividindo nessas - três extensões com uma rua projetada; e, aos fundos na extensão de - 50 m, mais ou menos, divide com Benedito Lencione de Araújo. Proprietá - rios: BRASILIO AYRES RIBAS, corretor de imóveis, RG 3.438.921, e sua - mulher SUZANA DA VEIGA RIBAS, do lar, RG 6.448.532, brasileiros, resi - dentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Peixoto Gomide, n. 464, CPF 033.265.358-62. Título aquisitivo: 44.896. Contribuinte: 9-2-075- -140-00. O Oficial interino,  (FRANCISCO - JOSE FONTES).

R. 1/5.933 - Itapetininga, 13 de março de 1978

Por escritura de 08 de março de 1978 do 1º Cartório de Notas local, Li - vro 377, fls. 34, os proprietários transmitiram por permuta a WALTERCIO GALVÃO, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, residente e domicilia - do nesta cidade, na Rua Paulo Soares Hungria Junior, n. 419, RG 4.995. -925 e CPF 275.218.008-00, pela quantia de Cr\$15.000,00 o imóvel obje - to desta. Registrado por  (Antonio José Campioni Bento), escrevente autorizado.

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

5.933

ficha

1

Verso

Av. 2/5.933 - Em 03 de abril de 1981

O proprietário Waltécio Galvão, contraiu matrimônio no regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Cartório de Notas local, Livro 396, fls. 105, registrada no Registro Imobiliário local, no Livro Auxiliar n. 3, sob n. 4.995, com Maria de Fátima Camargo Pineroli, que passou a assinar-se Maria de Fátima Camargo Pineroli Galvão, conforme certidão expedida em 25-04-80, pelo cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do Livro B-4, fls. 261, sob n. 1.405. Averbado por *Sonia de Melo Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 3/5.933 - Em 03 de abril de 1981

Por escritura de 25 de fevereiro de 1981, do 1º Cartório de Notas local, Livro 404, fls. 372, os proprietários Waltécio Galvão, advogado, e sua mulher Maria de Fátima Camargo Pineroli Galvão, do lar, RG 8.432.021-sp e CPF 017.848.388-53, brasileira, já qualificados, venderam o imóvel pela quantia de Cr\$70.000,00, a FLÁVIO DANIEL PINTO CARDOSO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à lei 6.515/77, com Ana Maria Morais Cardoso, engenheiro civil, residente em São Vicente, na Rua Gonçalo Monteiro, n. 266, ap. 4, RG 3.681.348-sp e CPF 525.341.708-72. Registrado por *Sonia de Melo Almada* (Sonia de Melo Almada) escrevente autorizada.

Av.4/5.933 - **PENHORA** - Em 08 de abril de 2.014. Por certidão expedida em 02 de abril de 2014, pelo 4º Ofício Cível de Jundiaí/SP, prenotada sob nº 219.681, na mesma data, nos autos de Execução Civil, Processo nº 1002778182013, requerido por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, contra Flávio Daniel Pinto Cardoso, CPF 525.341.708/72 e ESUR Engenharia S/A, CNPJ 55.398.713/0001-47, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$440.548,43 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Flávio Daniel Pinto Cardoso, já

Continua na Ficha Nº 2

Matricula

5.933

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 08 de abril de 2014

qualificado. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos: 244,68 - Estado 69,54 - IPESP 51,51 - Reg.Civil 12,88 - T.Justiça 12,88 - Total R\$391,49.

Av.5/5.933 - **PENHORA** - Em 26 de maio de 2.014. Por certidão expedida em 13 de maio de 2.014, pelo 2º Ofício Cível de Jundiaí/SP, prenotada sob nº 220.422, na mesma data, nos autos de Execução Civil, Processo nº 1002854422013, requerido por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, contra Ana Maria Morais Cardoso, CPF 130.489.428/23, Flávio Daniel Pinto Cardoso, CPF 525.341.708/72 e ESUR Engenharia S/A, CNPJ 55.398.713/0001-47, fica **penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R\$185.621,37 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Flávio Daniel Pinto Cardoso, já qualificado. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos: 187,38 - Estado 53,26 - IPESP 39,45 - Reg.Civil 9,86 - T.Justiça 9,86 - Total R\$299,81.

Av.6/5.933 - **PENHORA** - Em 12 de dezembro de 2.014. Por certidão expedida em 05 de dezembro de 2.014, pelo 2º Ofício Cível de Jundiaí/SP, prenotada sob nº 224.519, na mesma data, nos autos de Execução Civil, Processo nº 1002857-94.2013, requerido por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, contra Ana Maria Morais Cardoso, CPF 130.489.428/23, Flávio Daniel Pinto Cardoso, CPF 525.341.708/72 e ESUR Engenharia S/A, CNPJ 55.398.713/0001-47, fica **penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R\$129.381,71 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Flávio Daniel Pinto Cardoso e Ana Maria Morais Cardoso, já qualificado. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos: 160,12 - Estado 45,51 - IPESP 33,71 - Reg.Civil 8,43 - T.Justiça 8,43 - Total R\$256,19.

Av.7/5.933 - **PENHORA** - Em 23 de novembro de 2.015. Por certidão expedida em 12 de novembro de 2.015, pelo 4º Ofício Cível de Jundiaí/SP, prenotada sob nº 231.007, em 12 de novembro de 2.015, no processo de Execução Civil, Ordem nº

Continua no Verso

Matrícula

5.933

Ficha

2

verso

1004182-70.2014.8.26.0309, movida pelo Itau Unibanco S/A, CNPJ. 60.701.190/0001-04, contra ANA MARIA MORAIS CARDOSO, CPF 130.489.428-23, FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO, CPF 525.341.708-72 e ESUR ENGENHARIA S/A, CNPJ. 55.398.713/0001-47, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$175.651,61 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Flavio Daniel Pinto Cardoso. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 192,68 - Estado 54,76 - IPESP 28,23 - Reg. Civil 10,14 - Trib. Justiça 13,22 - PMPE 9,25 - ISS 5,78 - Total R\$314,08.

Av.8/5.933 - **PENHORA** - Em 08 de dezembro de 2.015. Por certidão expedida em 27 de novembro de 2.015, pelo 1º Ofício Cível de Jundiaí/SP, prenotada sob nº 231.306, na mesma data, nos autos de Execução Civil, Processo nº 1009491-09.2013.8.26.0309, requerido por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, contra Ana Maria Moraes Cardoso, CPF 130.489.428/23, Flávio Daniel Pinto Cardoso, CPF 525.341.708/72 e ESUR Engenharia S/A, CNPJ 55.398.713/0001-47, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$724.767,65 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Flávio Daniel Pinto Cardoso, já qualificado. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos: 297,21 - Estado 84,47 - IPESP 43,55 - Reg.Civil 15,64 - T. Justiça 20,40 - PMPE 14,27 - ISS 8,91 - Total R\$484,44.

Av.9/5.933 - **PENHORA** - Em 16 de setembro de 2.016. Por certidão expedida em 12 de setembro de 2.016, pelo 5º Ofício Cível de Jundiaí/SP, prenotada sob nº 236.280, em 13 de setembro de 2.016, nos autos de Execução Civil, Processo nº 1011207-712013, requerido por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, contra Ana Maria Moraes Cardoso, CPF 130.489.428/23, Flávio Daniel Pinto Cardoso, CPF 525.341.708/72 e ESUR Engenharia S/A, CNPJ 55.398.713/0001-47, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$355.007,62 (trezentos e cinquenta e cinco mil, sete reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Flávio Daniel Pinto Cardoso, já qualificado. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria

Continua na Ficha Nº 3

Matricula

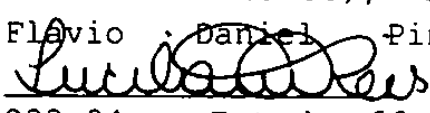
5.933

Ficha

3

Em 16 de setembro de 2016

Tietsche Reis). Emolumentos 244,30 - Estado 69,44 - IPESP 35,80 - Reg.Civil 12,86 - T.Justica 16,77 - PMPE 11,73 - ISS 7,33 - Total R\$398,21.

Av.10/5.933 - **PENHORA** - Em 04 de dezembro de 2.018. Prenotação n.º 251.184 de 14 de novembro de 2.018. Por certidão de penhora on line (PH n.º 000240124), expedida em 14 de novembro de 2.018, pelo 3.º Ofício Cível de Jundiaí-SP, nos autos de Execução Civil, Ordem n.º 1000328-05.2013, requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de **ESUR ENGENHARIA S/A**, CNPJ. 55.398.713/0001-47, **FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO**, CPF 525.341.708-72 e **ANA MARIA MORAIS CARDOSO**, CPF 130.489.428-23, fica penhorado o imóvel para garantia da dívida de R\$210.768,32 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Flavio Daniel Pinto Cardoso. A Escrevente Substituta  (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 233,04 - Estado 66,23 - IPESP 45,33 - Reg. Civil 12,27 - T. Justiça 15,99 - PMPE 11,19 - ISS 6,99 - Total R\$391,04.

Av.11/5.933 - **PENHORA** - Em 11 de abril de 2.019. Prenotação n.º 254.041 de 27 de março de 2.019. Por certidão de penhora on line (PH n.º 000258074), expedida em 26 de março de 2.019, pelo 5.º Ofício Cível de Jundiaí-SP, nos autos de Execução Civil, Ordem n.º 100277478.2013, requerida pelo **ITAU UNIBANCO S.A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de **FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO**, CPF 525.341.708-72 e **ESUR ENGENHARIA S/A**, CNPJ. 55.398.713/0001-47, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$455.469,57 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Flavio Daniel Pinto Cardoso. A Escrevente Substituta,  (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 275,22 - Estado 78,22 - IPESP 53,54 - Reg. Civil 14,49 - T. Justiça 18,89 - PMPE 13,21 - ISS 8,26 - Total R\$461,82.

Av.12/5.933 - **CANCELAMENTO** - Em 24 de agosto de 2.020. Prenotação n.º 263.781 de 10 de agosto de 2.020. Por mandado expedido em 28 de abril de 2.020, pelo 2.º Ofício Cível de Jundiaí/SP, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários,

Continua no Verso

processo nº 1002857-94.2013.8.26.0309, requerido pelo Itaú Unibanco S/A, em face de Esur Engenharia S/A e outros, fica a penhora objeto da Av.6, ~~cancelada~~ e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Substituta, ~~Lucila Maria Tietsche Reis~~ (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 248,15, Estado 70,53, Secretaria da Fazenda 48,27, Reg.Civil 13,06, Trib. Justiça 17,03 - PMPE 11,91 - ISS 7,44 - Total R\$416,39.

Av.13/5.933 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 05 de janeiro de 2.022. Prenotação nº 277.798 de 05 de janeiro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, expedida nos autos do Processo nº 01055005920065150145, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 201707.2117.00326940-IA-030, de 21 de julho de 2.017, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO**, CPF 525.341.708-72 O Escrevente Substituto, ~~Silas Fernandes Vieira~~ (Silas Fernandes Vieira).

Av.14/5.933 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 05 de janeiro de 2.022. Prenotação nº 277.799 de 05 de janeiro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, expedida nos autos do Processo nº 01055005920065150145, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 201707.2117.00326940-IA-030, de 21 de julho de 2.017, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ANA MARIA MORAIS CARDOSO**, CPF 130.489.428-23. O Escrevente Substituto, ~~Silas Fernandes Vieira~~ (Silas Fernandes Vieira).

Av.15/5.933 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 30 de Janeiro de 2024. Prenotação nº 298.522 de 16 de janeiro de 2.024. Em cumprimento à determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Itapetininga, expedida nos autos do Processo nº 00105344720145150041, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202401.1611.03061570-IA-130, de 16 de janeiro de 2.024, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ANA MARIA MORAIS CARDOSO**, CPF 130.489.428-23, e **FLAVIO**

CONTINUA NA FICHA Nº 04

João de Barros Domingues
Escritor Substituto
Designado

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

MATRICULA

5.933

FICHA

04

CNM

120519.2.0005933-08

Em 30 de janeiro de 2024

DANIEL PINTO CARDOSO, CPF 525.341.708-72. A Escrevente Substituta,

Lucila Maria Tietsche Reis

(Lucila Maria Tietsche Reis).

Selo Digital n. 1205193E1000005933001524P

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRICULA

FICHA

CNM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO